

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 202/2021

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 202/2021 –
CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE VIGÊNCIA PERMITIDO PELO ART. 57, §1º e
II, DA LEI 8.666/1993, PARA CUMPRIMENTO DO
OBJETO CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **SANEY SANTOS SAMPAIO**, brasileiro, portador do CPF nº 777.012.675-49, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1160, bairro Mangueira, Timon-MA, e a empresa **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28, com sede na Av. Odilon Araújo, nº 656, Bairro Piçarra, CEP 64.017-280, Teresina/PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **Francisco Vilmar Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG 894.097 SSP-PI e CPF 101.606.393-87, firmam o presente **ADITIVO ao contrato nº 202/2021**, cujo objeto é a locação de centrais telefônicas interna para o Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa e manutenção de linhas telefônicas do SAMU, sujeitando as partes a Lei nº 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202/2021, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

Parágrafo Único – A contagem do novo prazo se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 202/2021.



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre na necessidade da continuidade do fornecimento e está fundamentado no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica homologado pela Procuradoria Geral do Município, bem como na justificativa técnica contida no procedimento administrativo nº 2028/2024, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições. Encontra amparo legal no art. 57, II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 11 de novembro de 2024.

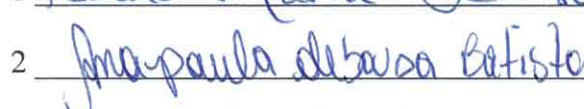


SANEY SANTOS SAMPAIO
Secretário de Saúde – Timon/MA
Portaria 0869/2024-GP
CONTRATANTE



FRANCISCO VILMAR FILHO
FORTED TELECOMUNICAÇÕES
CPF 101.606.393-87
CONTRATADA

Testemunhas:

1  _____ CPF Nº 737.652.793-15
2  _____ CPF Nº 044.158.853-17

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 202/2021 – SEMS, CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PERMITIDO PELO ART. 57, §1º e II, DA LEI 8.666/1993, PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL.

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 202/2021, nos termos do permissivo legal art. 57, §1º II, §2º da Lei 8.666/1993, cujo objeto locação de centrais telefônicas interna para a sede da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dr. José Firmino de Sousa e manutenção das linhas telefônicas do SAMU.

A justificativa para o presente aditivo se apresenta pela natureza singular da contratação, pois além de tratar de serviço de natureza continuada, o mesmo se destina a garantir uma comunicação eficiente entre os entes da municipalidade, tornando imprescindível o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria, conforme se verifica nas peças acostadas aos autos.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 57, §1º II, §2º da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 11 de novembro de 2024.



ANNE DE ALMEIDA VERAS

Diretora Administrativa

Portaria: 009/2023



AGERT

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, tendo em vista o dispositivo no art. 13 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, resolve:

Empossar nesta data, o servidor **ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Ambiental, nomeado pela Portaria nº 0592, de 08 de novembro de 2024, publicado no dia 13 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Município na edição nº 3.030, n.º 2, para exercer o cargo de **Diretor Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, para o mandato de 3 (anos), conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014.

Satisfeitas às condições e formalidades legais, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o estabelecido na Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014, que institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, a Resolução nº 001, de 30 de maio de 2016, que rege o Regimento Interno, bem como, outras legislações pertinentes.

O servidor empossado entra em imediato exercício de suas funções na presente data.

Para constar, eu, Saneý Santos Sampaio, lavrei o presente TERMO, que vai assinado por mim, pela Prefeita Municipal e pelo empossado.

Timon(MA), em 26 de novembro de 2024.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Saneý Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Diretor Presidente da AGERT
Empossado

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando que há erro de digitação no processo administrativo nº 0765/2024 – SEMED, quanto ao número de série da Inexigibilidade em diversas páginas dos autos, e possibilidade legal da administração pública corrigir falhas formais sem prejuízo ao devido procedimento com fulcro no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999, se faz necessária uniformização à informação publicada no PCNP, requisito legal, fazendo-se as seguintes retificações:

Onde se Lê:

No termo de JUSTIFICATIVA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2024; No Despacho da CGM nº 102/2024: Inexigibilidade de licitação nº 04/2024; No Contrato Administrativo nº 075/2024: Inexigibilidade de licitação nº 03/2024; Na publicação do extrato de contrato feita no DOM nº 3021: Inexigibilidade de licitação nº 03/2024;

Leia-se em todos os casos:

Inexigibilidade de licitação nº 07/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2024 – CGCL
INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para os funcionários do SAMU, agentes

comunitários de saúde, agentes comunitários de endemias, enxoval hospitalar, fardamentos em geral e aquisição de EPIs, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades, de acordo com as especificações deste edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ato: Fica suspensa a sessão marcada para o dia 04/12/2024, para alteração do Termo de Referência/Projeto Básico e posterior republicação.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Liliane de França Lima.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 202/2021 – FMS/SEMS.
Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. Fundamentação: art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: Forted Telecomunicações LTDA – CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28. Data de Assinatura: 14/11/2024. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 135/2020 – FMS/SEMS.
Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. Fundamentação: art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: Locmed Hospitalar LTDA – CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54. Data de Assinatura: 14/11/2024. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 01/2024

Contrato nº 016/2024 – SEINFRA

Processo Administrativo nº: 2761/2023

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: SR VIEIRA DE CARVALHO ME

CNPJ: 24.892.152/0001-04

Objeto: Aditivo ao valor do Contrato de nº 016/2024.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2005 – recuperação e conservação de ruas pavimentadas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 1.500

Valor aditivado: R\$ 95.461,81 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Valor Global: R\$ 495.385,62 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Data da assinatura: 05/11/2024

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo/Protocolo nº 189/2024 - SAAE

Termo Aditivo nº 001/2024

Contrato nº 011/2024, vinculado à Concorrência nº 006/2023

Processo Administrativo nº 122/2023

Objeto do Aditivo: Alteração do valor contratual, em razão do aumento dos quantitativos de seu objeto.

Fundamentação Legal: Art. 65, I, b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993

Valor Inicial do Contrato: R\$ 450.117,21

Valor Acrescido: R\$ 23.982,02

Novo Valor: R\$ 474.099,23

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: L. Coelho Lida

CNPJ da Contratada: 41.484.897/0001-53

Proj/Atividade: 17.511.1018.1103.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Data da Assinatura do Aditivo: 25/11/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 40/2024/SEMEJ

FAVORECIDO: JHADE EMMANOELLE SOUSA

ANTUNES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA TÉCNICA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ PALMAS-TO

PERÍODO: 20 A 24 DE NOVEMBRO 2024. QTD: 05 (CINCO) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 370,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR ATLETAS

TIMONENSES QUE IRÃO PARTICIPAR DO CIRCUITO

NACIONAL DE BADMINTON, REALIZADO NO

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA NOS

DIAS 20 A 24 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA 41/2024/SEMEJ

FAVORECIDO: FRANCISCO FERREIRA DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ PALMAS-TO/TIMON-MA

PERÍODO: 20 A 24 DE NOVEMBRO 2024. QTD: 05 (CINCO) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 370,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR ATLETAS

TIMONENSES QUE IRÃO PARTICIPAR DO CIRCUITO

NACIONAL DE BADMINTON, REALIZADO NO

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA NOS

DIAS 20 A 24 DE NOVEMBRO DE 2024.



Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.11.26 17:46:26 -03'00'